



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0568/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000137.2020-91; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 035/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 11 de março de 2020.

RESOLVE

Conceder, a contar de 27 de fevereiro de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a ELOISA MARIA WIEBUSCH, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUC/RS.

Pelotas, 25 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/03/2020 22:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57690

Código de Autenticação: 9133de254d

